ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993.-

Altera o Padrão do Cargo de Motorista.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso' de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto ' no inciso II do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, faz' saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado de 03 para 02 o Padrão' do Cargo de Motorista de que trata o artigo 3º da Resolução' nº 317 de 27 de junho de 1.990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de dezembro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner